**MOÇÃO N.º /2021**

Senhor Presidente,

Vereador Franklin Duarte de Lima,

Nobres Pares,

Os Vereadores que subscrevem, requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente Moção de Apoio a Excelentíssima Senhora Prefeita de Valinhos Lucimara Godoy Vilas Boas e ao Ilustríssimo Secretário de Segurança Pública e Cidadania Osmir Aparecido Cruz para que empenhem esforços na renovação do termo de compromisso de colaboração com a Associação Mata Ciliar.

**Justificativa**

Atualmente o Município de Valinhos mantém o Termo de Convênio n.º 01/16 firmado em 1º de junho de 2016 com a Associação Mata Ciliar – AMC, com o prazo determinado de cinco anos.

A ACM é uma entidade sem fins lucrativos declarada de Utilidade Pública Federal e que desde 1987 desenvolve diversas ações para a conservação da biodiversidade.

Umas das principais atuações da AMC é o resgate de animais silvestres encontrados em situação de vulnerabilidade e encaminhamento para centros de reabilitação e monitoração, localizados nos municípios de Araçatuba, Jundiaí, Pedreira e Vargem.

Especificamente sobre a unidade de Jundiaí, é a Coordenadoria de Fauna e de Educação Ambiental onde também funciona o Centro de Reabilitação de Animais Silvestres e o Centro Brasileiro para Conservação dos Felinos Neotropicais atuam para a conservação da fauna brasileira.

Nos termos do convênio vigente até o dia 1º de junho de 2021, o município destina mensalmente R$ 10.000,00 (dez mil reais) para financiamento de parte dos custos operacionais da AMC em Jundiaí, tendo como contrapartida o recebimento de animais silvestres vitimados e resgatados pelas autoridades de Valinhos, programa de capacitação de professores da rede municipal, programa de educação ambiental para as escolas com visitas monitoradas ao CRAS, entre outras vantagens.

Com o advento da Lei n.º 13.019/2014 – Marco Regulatório do Terceiro, que somente passou a vigorar em 1º de janeiro de 2017 no âmbito dos municípios, a figura jurídica para firmar compromissos com entidades do terceiro setor deixou de ser Convênio e passou a ser Termo de Compromisso.

Por tal razão, passou a ser inviável a renovação do Termo de Convênio n.º 01/16, mas não há óbice para a celebração de Termo de Colaboração, resumido em *instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros* (Art. 2º, VII da Lei 13.019/2014).

O apoio que esta Casa Legislativa expressa através da presente Moção é para que o Poder Executivo de Valinhos tome as medidas necessárias para início das tratativas que resultarão na assinatura do Termo de Colaboração com a AMC, a exemplo de municípios de Louveira, Jundiaí, Itatiba, Bragança Paulista, Indaiatuba e Vinhedo.

Dada a iminência do vencimento do convênio atual, há de se empenhar esforços para que sejam realizados os tramites com máxima urgência e considerando a legalidade dos atos praticados.

Por fim, aprovada a presente Moção em plenário, requer o seu encaminhamento através de ofício ao Gabinete da Senhora Prefeita Lucimara Godoy Vilas Boas, ao Secretário Osmir Aparecido Cruz e a Associação Mata Ciliar, para que tomem ciência das intenções desta Casa em apoiar o projeto a ser firmado entre este Município e aquela entidade.

Valinhos, 19 de maio de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Alécio Cau (PDT) |  |
| André Amaral (PSD) | César Rocha (DC) |
| Edinho Garcia (DEM) | Fábio Damasceno (REPUBLICANOS) |
| Franklin D. de Lima (PSDB) | Gabriel Bueno (MDB) |
| Henrique Conti (PV) | Luiz Mayr Neto (PODE) |
| Mônica Morandi (MDB) | Prof. Marcelo Yoshida (PT) |
| Roberson Salame (PSDB) | Rodrigo Toloi (DEM) |
| Simone Belline (REPUBLICANOS) | Thiago Samasso (PSD) |
| Tunico (DEM) | André Melchert (DEM) |